



DESPACHO DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2025

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO que os elementos contidos no presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor dos serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO, que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

Desta feita, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2025, para a contratação da empresa:

SHIRLEY MARQUES FERREIRA SANTIAGO – TAPETES E CIA PERSONALIZADOS – CNPJ: 41.963.960/0001-34, pelo valor total de R\$ 1.510,00 (um mil e quinhentos e dez reais).

Referente a Aquisição de tapetes tipo capacho personalizado para às dependências da Câmara Municipal de Morada Nova de Minas/MG, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Morada Nova de Minas, 12 de fevereiro de 2025.


DINEY FRANCISCO DA SILVA
Presidente do Legislativo